

 **CÂMARA MUNICIPAL**
DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

~~II~~

Dada a revogação
do dispositivo que
exigia o título de
profissão do home-
nagado, não há
necessidade de emenda.

08/07/25


Nicole Dos Santos Porto
OAB/RS 133952
Consultora Jurídica
Câmara Municipal do Rio Grande